

ACTA Nº 27/10

Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 10
de Dezembro do ano 2010:
Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, no Edifício dos
Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência
de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara, e com a comparência dos
Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Luís Filipe Bettencourt de Oliveira e Amaro
Filipe Tavares Azevedo
Não compareceu a esta reunião o vereador António Manuel da Silveira
Azevedo
Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta
esta reunião
A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do
vereador António Manuel da Silveira Azevedo por se encontrar ausente de S.
Jorge
De seguida o senhor Presidente apresentou o seguinte, conforme "ordem do
dia" comunicada aos vereadores por ofícios nºs 4395 a 4398, em data de 06 de
Dezembro corrente, e publicitada por edital nº 4394, da mesma data:
- Ofício sem número, datado de 25 de Novembro passado, da empresa
Castanheira & Soares, Lda., remetendo garantia bancária para substituição do
desconto dos 5%, referente à empreitada de execução de sondagem de pesquisa
de captação de água em regime de empreitada para abertura de um furo com
vista ao abastecimento de água ao concelho das Velas. Encontra-se anexa
informação da Coordenadora Técnica da Contabilidade
A Câmara deferiu
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade

.



Contribuinte Nº 512075506

- Ofício sem número, datado de 25 de Novembro passado, da empresa Castanheira & Soares, Lda., remetendo garantia bancária para substituição do desconto dos 5%, referente à empreitada de consolidação de vertentes e reabilitação do acesso da Fajã das Almas – Ilha de S. Jorge. Encontra-se anexa informação da Coordenadora Técnica da Contabilidade. -----------A Câmara deferiu. --------------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------ Ofício nº 48, datado de 29 de Novembro passado, do Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge - Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, solicitando que esta Câmara Municipal se faça representar como parte integrante no júri para avaliação das montras concorrentes. Encontra-se exarado despacho do senhor Presidente, em data de seis do corrente mês, para ratificação pela Câmara Municipal, designando a Chefe de Gabinete, Maria Bettencourt, para integrar o referido júri, uma vez que o concurso se realizou no dia 8 de Dezembro corrente.-------A Câmara deliberou, para efeitos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente. -----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------ Circular nº 4198, datada de 11 de Setembro passado, da Câmara Municipal da Praia da Vitória, solicitando a oferta de monografias concelhias editadas por esta -----A Câmara deliberou ofertar publicações que tenha disponíveis. -----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------ Ofício nº 528, datado de 26 de Novembro passado, do Presidente do Conselho de Administração de PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A., informando das vantagens de adesão do cartão jovem municipal e remetendo dossier de

apresentação do cartão e a minuta de protocolo de adesão ao mesmo. ------

.



A Câmara deliberou informar que este assunto será estudado no próximo
ano
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Ofício nº 35, datado de 12 de Novembro passado, de Terra de Fajãs -
Sociedade Anónima de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos,
Económicos e de Lazer, solicitando disponibilização de espaço no site do
Município para publicação dos documentos previsionais e dos documentos de
prestação de contas dos dois últimos exercícios, para cumprimento do previsto no
nº 2, do art.º 49º da Lei das Finanças Locais, dado que esta empresa não dispõe
de sítio na internet
A Câmara deferiu o solicitado
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta de Deliberação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, do
seguinte teor:
"Na sequência da reunião efectuada com o Exmo. Senhor Eleutério Porfírio da
Silveira Soares, cujo assunto a discutir foi a Praia do Calhau junto à Quinta do
Canavial, e que nos deu conhecimento do seguinte:
• A Quinta do Canavial confina com o mar e possui um acesso que termina numa
praia de calhau, sendo utilizada, por turistas e população em geral, como zona
balnear, desde sempre
• Sendo suficiente a remoção de algumas pedras no local, para que sejam
melhoradas as condições, permitindo uma utilização segura de todos os banhistas.
• A Empresa de que é proprietário acarretará com todos os custos desta obra,
comprometendo-se a não utilizar nenhum material que prejudique o ambiente,
sendo apenas deslocadas algumas pedras
Considerando o supra mencionado, e tendo em conta o interesse para a
população e para o desenvolvimento turístico que daí possam advir, proponho



Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES) Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351 Contribuinte Nº 512075506

sejam envidados todos os esforços junto da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a fim de aferir da possibilidade da realização das obras em apreço".----------O vereador Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, fez constar da acta que "não aprova o lugar como eventual zona balnear".----------A vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata, fez constar da acta que "não se pronuncia sem o parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar".-----------A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o parecer da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, remetendo-se cópia dos elementos que se encontram na posse deste Município. ------ Proposta de Deliberação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor, acompanhada de Proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas: -------"O Regulamento da Organização dos Serviços do Município data de 1999, estando completamente desajustado da realidade, sendo impossível cumprir todas as competências e atribuições que incumbem ao Município das Velas, satisfazendo as necessidades e anseios das populações, sem reestruturar os serviços desta Autarquia. -------Assim propõe-se, pela razões mencionadas e conforme o preceituado no art.º 19º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, que determina a obrigação das Câmaras Municipais procederem à revisão da sua estrutura organizacional, até 31 de Dezembro do corrente, em conformidade com o disposto no referido diploma, que seja aprovado o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas, que se anexa".----------A Câmara deliberou aprovar a proposta de deliberação e a Proposta de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município das Velas, em anexo e que se dá por integralmente reproduzido, e submetê-lo, para deliberação final, à Assembleia Municipal das Velas, nos termos do art.º 6º do

.



Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, e art.º 53º, nº 2, al. n) da Lei nº
169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
ENCERRAMENTO:
Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, eram quinze horas e dez minutos
O Presidente

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira